

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Moreilândia

Prefeitura Municipal de Moreilândia

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 001/2025-PMM/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.469.404/0001-30	27/02/2025 - 10:22:52	ESCLARECIMENTO	27/02/2025 - 11:00:13	ESCLARECIMENTOS - MOREILÂNDIA - IMPEDIMENTO.pdf

Questionamento: Bom dia, segue pedido de esclarecimento! Arquivo Anexo: ESCLARECIMENTOS - MOREILÂNDIA - IMPEDIMENTO.pdf

Resposta: Caro representante da empresa CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA acho que esta havendo um equívoco em relação ao objeto dessa licitação. Não se trata de gerenciamento de frota. Trata-se de contratação de oficina especializada sem intermédio de gerenciamento.

CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.469.404/0001-30	25/02/2025 - 11:56:35	ESCLARECIMENTO	25/02/2025 - 12:29:29	
----------------------------------	--------------------	-----------------------	----------------	-----------------------	--

Questionamento: 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

2) Qual o atual quantitativo da frota do município?

3) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

4) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilite maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

5) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

6) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

7) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10,05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

8) Sobre a exigência de Cartão eletrônico/magnético, para os serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletônico para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

Resposta: Resposta: Caro representante da empresa CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA acho que está havendo um equívoco em relação ao objeto dessa licitação. Não se trata de gerenciamento de frota. Trata-se de contratação de oficina especializada sem intermédio de gerenciamento.

